

Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Ata da 51ª Reunião do Conselho de Graduação – Extraordinária.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte e seis 1 minutos, no Anfiteatro do Térreo no Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, 2 situado na Rua Sena Madureira, mil e quinhentos, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, 3 realizou-se a 51^a quinquagésima primeira reunião do Conselho de Graduação – Extraordinária, sob a 4 presidência da Pró-Reitora de Graduação, Prof.ª Dr.ª Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o 5 quórum de 32 presentes, reuniram-se os membros conselheiros (previamente convocados) como 6 segue: Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Profa. Dra. Jacqueline Luz; o Coordenador do Curso de 7 Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Prof. Dr. Guilherme H. Pereira Filho; 8 a coordenadora do Curso de Ciências Ambientais, Profa. Dra. Eliana Rodrigues; a Vice-9 coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, Profa. Dra. Cristiana Moreira; a Coordenadora do 10 Curso de Ciências Biológicas Modalidade Médica, Profa. Dra. Silvia Saiuli Miki Ihara; o 11 Coordenador do Curso de Ciência da Computação, Prof. Dr. Valério Rosset; o Coordenador do 12 Curso de Educação Física, Prof. Dr. Rogério Cruz de Oliveira; o Coordenador do Curso de 13 Engenharia Ambiental, Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai; o Coordenador do Curso de Engenharia e 14 Petróleo e Recursos Renováveis, Porf. Dr. Márcio Yee; a Coordenadora do Curso de Engenharia 15 Química, Prof. a Dr. a Fabiana Perrechil Bonsanto; a Coordenadora do Curso de Filosofia, Profa. Dra. 16 Izilda C. Johanson; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Prof.ª Dr.ª Patrícia Rios Poletto; a 17 Coordenadora do Curso de Letras, Profa. Dra. Francine Fernandes Weiss Ricieri; o Coordenador do 18 19 Curso de Licenciatura Plena em Ciências, Prof. Dr. Reginaldo Alberto Meloni; a Vice-coordenadora do Curso de Nutrição, Profa. Dra. Ana Maria Souza Pinto; a Coordenadora do Curso de Psicologia, 20 Profa. Dra. Carla Bertuol; a Vice-coordenadora do Curso de Serviço Social, Prof.ª Dr.ª Terezinha de 21 F. Rodrigues; a Vice-coordenadora do Curso de Tecnologia Oftálmica, Profa. Dra. Nívea Nunes 22 Cavascan; a Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Prof^a. Dr. Andrea Perosa Saigh Jurdi; 23 24 a Representante da Diretoria do Campus Guarulhos, Profa. Dra. Marieta G. O. Penna; as representantes dos Docentes Associados, Prof.ª Dr.ª Maria Teresa Landman e a Prof.ª Dr.ª 25 Conceição Vieira da Silva Ohara; a representante dos Docentes Adjuntos, Profa. Dra. Raquel dos 26 Santos Mandanelo Souza. Justificaram a ausência: a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Prof.ª 27 28 Dr.ª Suzete Maria Fustioni; o Coordenador do Curso de Farmácia, Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi Minarini; a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Prof. Dr. a Silvana Bommarito Monteiro; a 29 Coordenadora do Curso de História, Profa. Dra. Samira Osman; o Vice-coordenador do Curso de 30 História, Prof. Dr. Alexandre Pianelli Godoy; a Vice-coordenadora do Curso de História da Arte, 31 Prof. a Dr. a Flavia Galli Tatsch; a Coordenadora do Curso de Pedagogia, Prof. a Dr. a Regina Cândida 32 Ellero Gualtieri; o Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, Prof. Dr. Eduardo Luiz 33 Machado, e o representante dos servidores técnico-administrativos, Sr. Ygor Luiz Ventura de Jesus. 34 Participaram da reunião, na qualidade de convidados: a Presidente da Câmara de Graduação de 35 Diadema, Profa. Dra. Marilena Aparecida de Souza Rosalen. Após as boas-vindas, iniciou-se a 36 sessão com o seguinte informe: (1) Leitura da Carta do Acadêmico Giovani Foltran. A Profa. 37 38 Dra. Maria Angélica, como Presidente do Conselho de Graduação, leu a carta de desligamento do representante discente no Conselho, na qual justifica o motivo de seu desligamento. Não houve 39 manifestação dos presentes. Terminado o informe, iniciou-se a pauta, seguindo a ordem 40 estabelecida. 1. Representantes do CG no Congresso da Unifesp (1 docente, 1 TAE e 1 discente e 41 42 respectivos suplentes). A Sra. Presidente esclareceu que, pelas normas do Congresso da Unifesp, a



43

44 45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



indicação de delegados pelos Conselhos, Órgãos da Unifesp e Entidades vincula-se à defesa de teses que serão apresentadas no evento. Informou o servidor Ygor Luiz Ventura de Jesus, que representa os TAEs no Conselho de Graduação, foi consultado sobre o interesse em se candidatar a delegado no CG. O servidor respondeu positivamente à consulta. Em relação à suplência, a Sra. Presidente indicou a servidora Carla Marquezi, da ProGrad, que também assinou teses para o Congresso. Quanto à representação de estudantes, a Sra. Presidente informou que não houve manifestação de interesse ou indicação de nomes por parte dos conselheiros, quando consultados. Em relação aos docentes, solicitou aos presentes que se manifestassem. A Profa. Dra. Jacqueline Luz indicou aos membros do Conselho o nome da Sra. Presidente como representante docente. A Sra. Presidente aceitou a indicação, desde que os membros fossem favoráveis, e passou à explanação das teses que defenderá no Congresso. Por fim, solicitou aos conselheiros que indicassem outras teses de interesse comum e como suplente para a vaga de docente indicou o nome da Profa. Dra. Jacqueline Luz. Não havendo outras manifestações, a Sra. Presidente submeteu as indicações à votação. As indicações para delegados das categorias de docente e TAE do CG (titulares e suplentes) foram aprovadas por unanimidade 2. Pedido de extensão do prazo de integralização da aluna Ana Carolina Cavalcante Razera do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus São José dos Campos. Ingressante em 2007, a aluna solicitou a extensão de prazo para o final do ano de 2014 para integralizar o curso. A comissão do curso analisou o pedido e se posicionou favoravelmente, no início de 2104, no entanto, o processo seguiu para a ProGrad no início de setembro. Após consulta à procuradoria jurídica junto à Unifesp, o processo foi encaminhado aos conselheiros com o seguinte parecer da Pró-reitora de Graduação: homologação retroativa da solicitação de extensão do prazo no que se refere ao primeiro semestre de 2014 e homologação de extensão do prazo até o final de 2014. A Sra. Presidente colocou a solicitação em votação, que foi homologada por unanimidade. 3. Pedido de extensão do prazo de integralização do aluno Lucas da Silva Barros do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus São José dos Campos. Ingressante em 2007, o aluno solicitou, no início de 2014, à comissão curricular do Bacharelado em Ciência da Computação a extensão de prazo para integralizar o seu curso para o final de 2014. A comissão do curso analisou o pedido e naquele momento se posicionou favoravelmente à solicitação. No entanto, ao longo do 1º semestre de 2014, o estudante não conseguiu aprovação em todas as Unidades Curriculares necessárias, o que inviabilizou a integralização do curso no prazo previsto. A comissão do curso voltou a analisar a situação do estudante e indicou a necessidade de mais um ano para que finalizasse o bacharelado (2º semestre de 2015), situação que fere o Inciso II do Artigo 55 do Regimento Geral da Unifesp e o Artigo 120 do Regimento da Pró-Reitoria de Graduação. Tendo o processo seguido para a ProGrad apenas no início de setembro e tendo sido consultada a procuradoria jurídica junto à Unifesp, o processo seguiu aos conselheiros com o seguinte parecer da Pró-reitora de Graduação: indica a homologação retroativa da solicitação de extensão de prazo no que se refere ao primeiro semestre de 2014, indica a homologação de extensão de prazo até o final de 2014 e indefere a solicitação de extensão do prazo para o 2º semestre de 2015. A solicitação foi colocada em votação em dois blocos: (1.) - Homologação retroativa da solicitação de extensão do prazo, no que se refere ao primeiro semestre de 2014, e homologação de extensão do prazo até o final de 2014 – aprovada por unanimidade. (2.) – Homologação da solicitação de extensão do prazo até o final de 2015 - com 1 voto a favor e 3 abstenções, foi indeferida a solicitação. 4. Pedido de extensão do prazo de integralização do aluno Iverson Panasiewicz do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus São José dos Campos. Ingressante em 2007, o aluno solicitou



87

88 89

90

91

92 93

94

95

96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125126

127

128

129

130

Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



a extensão de prazo para o final do ano de 2014 para integralizar o curso. A comissão do curso analisou o pedido e se posicionou favoravelmente, no início de 2104, no entanto, o processo seguiu para a ProGrad no início de setembro. Após consulta à procuradoria, o processo foi encaminhado aos conselheiros com o seguinte parecer da Pró-reitora de Graduação: homologação retroativa da solicitação de extensão do prazo no que se refere ao primeiro semestre de 2014 e homologação de extensão do prazo até o final de 2014. A Sra. Presidente colocou a solicitação em votação, que foi homologada por unanimidade. Na sequência, foi solicitada a inclusão de um novo ponto de pauta, a homologação da coordenadora do curso de Engenharia Química, tendo sido aprovada pelos conselheiros. 5. Homologação da Coordenadora do Curso de Engenharia Química do Campus Diadema - Profa. Dra. Fabiana Perrechil Bonsanto. Em votação, o nome da coordenadora foi homologado por unanimidade. 6. Homologação do Pedido de Trancamento Excepcional do aluno Gustavo Henrique Vassoler de Almeida do curso de Ciências Econômicas Campus Osasco. Solicitação feita devido à convocação para serviço militar obrigatório. Pedido deferido pela Pró-Reitora de Graduação e, em votação, homologado por unanimidade pelo Conselho de Graduação. 7. Homologação do Pedido de trancamento excepcional do aluno Felipe Miazaki Miranda Campos do curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Campus São José dos Campos. Solicitação feita devido a problemas de saúde. Pedido deferido pela Pró-Reitora de Graduação e, em votação, homologado por unanimidade. 8. Pedido de trancamento excepcional da aluna Leila Alves da Silva Nascimento do curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Campus São José dos Campos. Casada com Militar do Exército Brasileiro, designado pelo referido órgão a cursar uma parte dos estudos fora do país e por ter filho pequeno, a estudante solicitou o trancamento excepcional de seu curso para acompanhar o cônjuge. Submetido à comissão do curso, o pedido foi aprovado, porém com indicativo de que o tempo de trancamento excepcional contabilizasse para a integralização do curso. A Sra. Presidente esclareceu que tal ressalva está em desacordo com o regimento da Pró-Reitoria de Graduação. A Profa. Dra. Jacqueline solicitou esclarecimento se a estudante poderia pedir o trancamento regular, ao invés de excepcional, tendo sido informada de que a aluna já havia utilizado o trancamento regular por um ano. O Prof. Dr. Valério questionou se a comissão do curso teria justificado a indicação de contabilizar o tempo de trancamento para a integralização do curso, sendo esclarecido de que a comissão do curso não havia exposto tal justificativa. A Profa. Dra. Silvia questionou a possibilidade de o Conselho de Graduação negar o pedido da aluna, tendo em vista a condição da estudante, que é esposa de militar, sendo esclarecida que, por ser designação oficial, não haveria como o CG negar a solicitação. O pedido, que já havia sido deferido pela Pró-Reitora de Graduação, foi homologado por unanimidade pelo Conselho de Graduação. 9. Pedido de extensão do prazo de integralização da aluna Mariane Oliveira da Silva do curso de Filosofia do Campus Guarulhos. Ingressante em 2007 e tendo trancado matrícula por um semestre letivo, a estudante solicitou extensão do prazo de integralização de seu curso até o final do 1º semestre de 2015, justificando seu pedido por problemas de saúde, pelas greves ocorridas na Unifesp, pela dificuldade de reposição de aulas, de realizar exercícios domiciliares, entre outros fatores, como discriminado no processo. A comissão do curso analisou e indeferiu o pedido da aluna, justificando a decisão pelo desempenho acadêmico e a quantidade de UCs que ainda deveriam ser cursadas pela estudante, sendo necessário prazo maior do que o permitido em regimento. A aluna, chamada a se pronunciar, explanou os motivos de sua solicitação, questionou o plano de estudos apresentado pela comissão do curso e secretaria acadêmica do campus, bem como a contagem de UCs ainda em aberto para a conclusão do Bacharelado. Depois de esclarecimentos



131

132133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169 170

171

172

173 174

Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



gerais, a Profa. Dra. Maria Angélica solicitou que a aluna se retirasse da sala para que a reunião pudesse prosseguir. Por solicitação dos conselheiros, a Secretaria Acadêmica Geral da ProGrad verificou a situação acadêmica da aluna, após o término do 1º semestre de 2014, e verificou que restam ainda 9 unidades curriculares a serem cursadas pela estudante. A Porfa. Dra. Izilda se pronunciou informando ser possível à aluna cumprir novo plano de estudos em dois semestres (até o final do 1º semestre de 2015). Para viabilizar tal encaminhamento, os conselheiros sugeriram a imediata efetivação de rematrícula extemporânea da aluna, para o 2º semestre de 2014, possibilitando que ela faça UCs pendentes e complete sua matriz até o final do primeiro semestre de 2015, prazo máximo estabelecido em regimento. Seguiu-se à votação, com 2 votos contrários e 1 abstenção, o pedido de extensão do prazo para a integralização do curso foi deferido. 10. Solicitação de reversão da perda da vaga e extensão do prazo de integralização do curso do aluno Juliano Carlos J. S. Bilda do curso de História do Campus Guarulhos. O aluno alega que foi orientado pela secretaria acadêmica do campus a não fazer a rematrícula e entrar diretamente com o pedido de extensão de prazo de integralização do curso. Apresenta apenas uma UC para cursar e a comissão do curso foi favorável aos dois pedidos, reversão de perda de vaga e de extensão de prazo de integralização. Seguiu-se à votação do pedido em duas etapas: (1) Reversão de Perda de Vaga -Aprovada com 2 abstenções. (2) Pedido de Extensão de Prazo – Aprovado com 1 abstenção. 11. Sobre Pedido de prorrogação do prazo de integralização do aluno Lucas Marques do Amaral do curso de Farmácia Campus Diadema (ad referendum). A decisão de aprovar o pedido foi tomada ad referendum do Conselho de Graduação, conforme encaminhado na reunião ordinária de agosto de 2014, e seguiu para homologação, sendo homologada por unanimidade. 12. Pedido de extensão do prazo de integralização do aluno Leandro dos Reis Silva do curso de História do Campus Guarulhos. Ingressante em 2007, o estudante protocolou seu pedido de extensão de prazo de integralização para o final do ano letivo de 2014, em setembro de 2013, o que já havia sido aprovado pelo Conselho de Graduação. Renovou sua solicitação, no intuito de concluir também o curso de Licenciatura, que correu concomitantemente ao Bacharelado, pedindo extensão até o final de 2015, dado que no Bacharelado já estava apto a concluir. Tendo em vista que a extensão para a Licenciatura excede o prazo máximo previsto em Regimento Geral da Unifesp e da Pró-reitoria de Graduação, o pedido do aluno foi indeferido com 2 votos favoráveis e 1 abstenção. 13. Representantes Suplente Docentes para Conselho Deliberativo da CRBU (Prof. Dr. Thiago Brito Farias - Campus Baixada Santista). Em votação a indicação do nome do Prof. Dr. Thiago B. Farias para suplente no CRBU, foi homologada com 1 abstenção. 14. Comissão de Orientações para Coordenação de Curso. A Sra Presidente explanou os motivos e a necessidade de constituir uma comissão que organize orientações para as coordenações de curso. A comissão deverá trabalhar sob a coordenação da Profa Dra Valéria, coordenadora de desenvolvimento docente da ProGrad. A Profa. Patrícia Poletto sugeriu que a comissão tivesse composição mista, com ex-coordenadores e coordenadores em exercício, devido às recentes mudanças nas regras da Universidade e se colocou à disposição para trabalhar na comissão. Em votação, a constituição da comissão foi aprovada por unanimidade. 15. Minuta do Regimento das Câmaras de Graduação da Unifesp. Devido ao adiantado da hora, os conselheiros deliberaram que o último ponto ficaria para uma reunião extraordinária, de pauta única, no dia 07 de outubro de 2014 (terça-feira) as 08h30m. Agradecendo a permanência dos Conselheiros, a Sr.ª Presidente encerrou a sessão. Eu, Marília Barbosa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela secretária do CG, Cristiane R. Silva, pela Pró-Reitora de Graduação, Prof. a Dr. a Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na



Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

Pró-Reitoria de Graduação



175	53ª Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária, realizada aos quinze dias do mês de outubro de
176	dois mil e quatorze (15/10/2014).
177	Secretária – Cristiane R. Silva
178	Secretária – Marília Barbosa
179	Pró-Reitora de Graduação – Prof.ª Dr.ª Maria Angélica Pedra Minhoto